



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 340-P/GM/MME, DE 8 DE MAIO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar HENRYETTE PATRICE CRUZ, para exercer o encargo de substituta da Coordenadora-Geral de Articulação de Políticas Ambientais dos Setores Energéticos e Mineral, da Subsecretaria de Sustentabilidade, da Secretaria-Executiva, FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.5.2023 - Seção 2.